



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID  
**EDITAL Nº 24/2018 PIBID/PROGRAD/UFERSA**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO  
COMO SUPERVISORES BOLSISTAS NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID UFERSA**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA nos termos do presente edital, do Edital Capes nº. 07/2018 e da Portaria nº. 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica, **torna público a prorrogação do edital 24/18 para seleção de professores da Educação Básica da rede pública para atuar como Supervisores** no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID UFERSA, nas áreas especificadas no item 3.2 (quadro de distribuição de vagas)

**2. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital na Página da UFERSA e da PROGRAD	24/07/2018	<a href="https://ufersa.edu.br/">https://ufersa.edu.br/</a> e <a href="https://prograd.ufersa.edu.br/">https://prograd.ufersa.edu.br/</a>
Período de inscrições	25/07/2018 a 27/07/2018	<b>Endereço eletrônico para o qual foi enviada a inscrição.</b>
Homologação das Inscrições	30/07/2018	<a href="https://ufersa.edu.br/">https://ufersa.edu.br/</a> e <a href="https://prograd.ufersa.edu.br/">https://prograd.ufersa.edu.br/</a>
Recursos da homologação	Até às 17h do dia 31/07/2018	<b>O recurso deve ser enviado para o mesmo endereço eletrônico.</b>
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições, local e horário das entrevistas	01/08/2018	<a href="https://ufersa.edu.br/">https://ufersa.edu.br/</a> e <a href="https://prograd.ufersa.edu.br/">https://prograd.ufersa.edu.br/</a>
Realização das Entrevistas	02/08/2018	A entrevista será realizada nas dependências dos Campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Publicação do Resultado preliminar	03/08/2018	<a href="https://ufersa.edu.br/">https://ufersa.edu.br/</a> e <a href="https://prograd.ufersa.edu.br/">https://prograd.ufersa.edu.br/</a>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Recursos do resultado preliminar	Até as 17h00min do dia 04/07/2018	<b>O recurso deve ser enviado para o mesmo endereço eletrônico.</b>
Publicação do Resultado final	05/08/2018	<a href="https://ufersa.edu.br/">https://ufersa.edu.br/</a> e <a href="https://prograd.ufersa.edu.br/">https://prograd.ufersa.edu.br/</a>

### 3. DAS VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas, ao todo, 15 (quinze) vagas para professores da Educação Básica, em exercício nas escolas habilitadas pelas Secretarias Municipais e Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, conforme item 3.2.

#### 3.2. Distribuição de vagas

PROJETO/COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO	ESCOLAS PARTICIPANTES DA SELEÇÃO	VAGA POR GRUPO MUNICÍPIO
PEDAGOGIA	ANGICOS	Escola Municipal Professora Maria Odila	04
		Escola Municipal Espedito Alves	
		Escola E. Estadual José Rufino	
		Escola Estadual Joana Onório da Silveira	
	ASSU	Centro Educacional Dr. Pedro Amorim	01
AFONSO BEZERRA	Escola Municipal Maria de Filomena	01	
INGLÊS	CARAÚBAS	Escola Estadual Prof. Lourenço Gurgel	02
		Escola Estadual Sebastião Gurgel	
		Escola Estadual Antônio Carlos	
		Escola Estadual Profa. Maria Sílvia V. Câmara	
		Escola Municipal Josué de Oliveira	
	Escola Municipal Leônia Gurgel		
APODI	Escola Estadual Antônio Dantas Escola Estadual Profa. Maria Zenilda Gama Torres Escola Estadual Sebastiao Gomes de Oliveira	01	
MATEMÁTICA	GROSSOS	E. M. Sagrado Coração de Jesus	03
	CARAÚBAS	E.M. Josué de Oliveira	
	MOSSORÓ	E.E. José Martins de Vasconcelos	
	PAU DOS FERROS	E.E. Prof. <sup>a</sup> Maria Edilma de Freitas Escola Estadual Tarcísio Maia	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<b>QUIMICA</b>	<b>ANGICOS</b>	Escola Francisco Veras	01
		Escola Estadual Prof. <sup>a</sup> Joana Honório de Silveira Moura	
	<b>CARAÚBAS</b>	Escola Sebastião Gurgel de Oliveira	01
		E. E. Prof. Lourenço Gurgel Oliveira	
	<b>PAU DOS FERROS</b>	Escola Maria Edilma de Freitas	01
		Escola E. Dr. José Fernandes de Melo	

#### **4. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS**

O Programa de INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCENCIA – PIBID é uma das ações do MEC/CAPES que integra a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivos incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### **5. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO (A) SUPERVISOR (A)**

- 5.1.** Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:
- I.** Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela UFRSA;
  - II.** Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto
  - III.** Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
  - IV.** Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
  - V.** Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
  - VI.** Estar em dia com as obrigações eleitorais
  - VII.** Não estar vinculado a nenhum outro programa de bolsa (ensino, pesquisa e extensão);
  - VIII.** Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- IX. Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br> que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas;**
- X. Dedicar-se no período de vigência da bolsa, às atividades do Programa, sem prejuízo das suas atividades docentes regulares;**
- XI. Cumprir com suas atribuições, conforme as regras do programa expressas na Portaria nº. 045/2018/CAPES;**
- XII. Firmar termo de compromisso com o PIBID.**

**5.2.** Para os casos em que o docente lecionar em mais de uma disciplina, inscrever-se apenas na área de sua formação, lembrando que deverá obrigatoriamente estar atuando também nesta área.

## **6. DA BOLSA**

- 6.1.** O valor da bolsa é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);
- 6.2.** A concessão da bolsa está prevista para um período máximo de 18 (dezoito) meses, a ser iniciado em agosto de 2018.
- 6.3.** A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do (a) supervisor (a) no programa, estando prevista a substituição do bolsista caso o seu desempenho não seja satisfatório, em conformidade com o estabelecido na portaria 045/2018/CAPES.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) SUPERVISOR (A)**

- a) Participar do processo de orientação e formação dos supervisores antes e durante a vigência do projeto;
- b) Auxiliar o Coordenador de área (Professor da UFERSA) na orientação dos bolsistas de iniciação à docência (licenciandos) quanto à elaboração de seu plano de trabalho;
- c) Acompanhar e orientar as atividades das bolsistas de iniciação à docência, zelando pelo cumprimento do seu planejamento;
- d) Controlar a frequência dos bolsistas;
- e) Informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o não cumprimento do planejamento por parte dos bolsistas de iniciação à docência, quando houver;
- f) Avaliar periodicamente os bolsistas e emitir relatório de desempenho;
- g) Articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola-campo um grupo colaborativo para socialização de conhecimentos e experiências, além de avaliar a atuação do PIBID no âmbito da respectiva escola;
- h) Participar de eventos internos e externos especialmente os relativos a área de ensino e preferencialmente com apresentação de trabalhos resultantes da experiência do PIBID;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- i) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes ou pela UFERSA, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da Educação Básica;
- j) Participar da organização de seminários de formação de professores para a Educação Básica, promovidos pela UFERSA e/ou pela Capes.
- k) Atender a todas as convocações da Coordenação de Área e da Coordenação Institucional.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

**8.1.** As inscrições serão realizadas a partir das 08h00 do dia 25 de julho até às 23h59min do dia 27/07/2018, encaminhada para os e-mails abaixo especificados:

- I.** Para os concorrentes em **Pedagogia**: [alex.santana@ufersa.edu.br](mailto:alex.santana@ufersa.edu.br)
- II.** Para os concorrentes em **Inglês**: [katiene.nascimento@ufersa.edu.br](mailto:katiene.nascimento@ufersa.edu.br)
- III.** Para os concorrentes em **Matemática**: [luizafelix@ufersa.edu.br](mailto:luizafelix@ufersa.edu.br)
- IV.** Para os concorrentes em **Química**: [kesia.castro@ufersa.edu.br](mailto:kesia.castro@ufersa.edu.br)

**8.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada em formato PDF:

- I.** Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- II.** Cópia do diploma de Licenciatura;
- III.** Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- IV.** Cópia da cédula de identidade e do CPF;
- V.** Carta de concordância da Direção da Escola para participar do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCENCIA (Anexo II);
- VI.** Cópia de comprovante de conta corrente, tendo como titular o beneficiário da bolsa;
- VII.** Cópia do Currículo na Plataforma Freire, com documentos comprobatórios, conforme Anexo III;
- VIII.** Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- IX.** Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- X.** Declaração de disponibilidade para executar as atividades relativas ao desenvolvimento do subprojeto (Anexo IV);

## 9 DA SELEÇÃO

**9.1.** O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo (a) docente Coordenador de área do subprojeto e mais dois docentes integrante da licenciatura objeto da seleção. Caberá ao Coordenador de Área convidar os integrantes da comissão e solicitar ao Diretor de Centro portaria de nomeação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**9.2.** A seleção se dará em três etapas, a saber: a) análise da documentação apresentada, b) análise de títulos conforme critérios do Anexo III, e c) entrevista realizada por comissão de seleção.

**9.3.** Serão desclassificados automaticamente, os candidatos:

- I.** Que não entregarem a documentação em consonância com as exigências deste edital;
- II.** Que não comparecerem à entrevista, no local e horário informados no documento de homologação das inscrições publicado no site da PROGRAD/UFERSA;

**9.4.** Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na análise da entrevista.

**9.5.** Persistindo o empate, o critério de desempate será a nota da análise de títulos.

**9.6.** Persistindo o empate, o critério de desempate será pelo candidato de maior idade.

## **10. DO RESULTADO**

**10.1.** O resultado não implica na imediata contratação do/a bolsista Supervisor, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES, mediante a aprovação do Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de iniciação à Docência.

**10.2.** Os candidatos serão classificados com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo ordenados em valores decrescentes.

**10.3.** A divulgação dos resultados será feita no dia 04 de agosto de 2018, nos meios de comunicação institucionais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (<https://ufersa.edu.br/> e <https://prograd.ufersa.edu.br/>), conforme especificado no item 2 do presente edital, bem como pelas coordenações de curso às quais estão relacionados os subprojetos.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**11.1.** O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados/as.

**11.2.** O/A bolsista Supervisor poderá, a qualquer momento, ser desligado/a do programa, caso não cumpra com suas funções e as exigências do subprojeto a que estiver vinculado/a.

**11.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFERSA) e Coordenação Institucional do PIBID.

Mossoró/RN, 24 de julho de 2018.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**  
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
EDITAL Nº 24/2018

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ nº Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

**Área/componente curricular para o qual está se inscrevendo**

\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ACEITE DO CANDIDATO**

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o Edital Nº. 24/2018 – PIBID /PROGRAD/UFERSA e ter ciência de que a participação neste processo seletivo não implica minha imediata contratação como bolsista do PIBID/UFERSA, sendo, ainda, condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES. Também atesto que todas as informações declaradas neste formulário são verdadeiras, estando ciente que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação a minha inscrição e desclassificação do processo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(Cidade) (Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ANEXO II

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCENCIA  
EDITAL Nº 24/2018

**DECLARAÇÃO DIRETOR/A DA ESCOLA**  
(deve ser apresentada com o timbre da escola)

Declaro estar ciente e concordar com a inscrição do docente  
\_\_\_\_\_, com RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, como candidato a vaga de professor Supervisor do  
PIBID/UFERSA no EDITAL Nº 24/2018/PIBID/PROGRAD/UFERSA. Declaro ainda que o  
mesmo atua na Escola \_\_\_\_\_ e encontra-se em  
efetivo exercício de magistério nesta unidade com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas na  
componente curricular \_\_\_\_\_ atuando nos seguintes turnos:  
\_\_\_\_\_.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

---

*Nome completo sem abreviaturas, assinatura e carimbo do dirigente máximo da Escola.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO III**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCENCIA  
EDITAL Nº 24/2018

**TABELA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE TÍTULOS**

ATIVIDADES		PONTUAÇÃO POR ITEM	MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	Ouvinte	<b>0,5</b>	<b>3,0</b>	
	Apresentação de trabalhos	<b>1,0</b>	<b>4,0</b>	
	Apresentação de oficinas/minicursos	<b>1,0</b>	<b>4,0</b>	
PUBLICAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	Resumo em Anais	<b>0,5</b>	<b>4,0</b>	
	Resumo expandido em Anais	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>	
	Artigo em Periódico	<b>1,5</b>	<b>6,0</b>	
	Capítulos em livros	<b>1,5</b>	<b>6,0</b>	
ATIVIDADES DIDÁTICAS	Projetos desenvolvidos na escola* ou participação em projetos de Extensão* ou de monitoria*	<b>1,0</b>	<b>10,0</b>	
	Conclusão de Cursos na área do componente curricular a partir de 20h*	<b>2,0</b>	<b>10,0</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

	Supervisão de estágio supervisionado de cursos de licenciatura na área do componente curricular	<b>2,0</b> (A cada 06 meses)	<b>8,0</b>	
	Supervisão de projeto PIBID	<b>2,0</b> (a cada seis meses)	<b>12,0</b>	
	Tempo de magistério na educação básica no componente Curricular.	<b>1,0</b> (a cada ano)	<b>10,0</b>	
TÍTULOS ACADÊMICOS	Acadêmico	Graduação	<b>10,0</b>	
		Especialização	<b>15,0</b>	
		Mestrado	<b>20,0</b>	
		Doutorado	<b>25,0</b>	
			<b>TOTAL EM 150,0</b>	

\*Serão considerados para pontuação os últimos 5 anos (a partir de 2013).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO IV**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCENCIA  
EDITAL Nº 24/2018/PROGRAD/UFERSA

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, docente na  
escola \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades do  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura